



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ: 08.542.264/0001-89, com endereço na Rua Heliodoro de Paula Ribeiro, nº 544, CEP. 46.900-000-Tamboril Seabra-Bahia, para prestação de serviços técnicos especializados na execução de projeto destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir: a) da formação continuada, aliada à mobilização sociopolítica, em territórios colaborativos pela educação; b) da elaboração de Referenciais Curriculares Municipais atendendo à orientação nacional a partir da BNCC, para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 18 de julho de 2019.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2019.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ: 08.542.264/0001-89, com endereço na Rua Heliodoro de Paula Ribeiro, nº 544, CEP. 46.900-000-Tamboril Seabra-Bahia, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 18 de julho de 2019.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 206/2019.

CONTRATADO: INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA.
CNPJ: 08.542.264/0001-89.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados na execução de projeto destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir: a) da formação continuada, aliada à mobilização sociopolítica, em territórios colaborativos pela educação; b) da elaboração de Referenciais Curriculares Municipais atendendo à orientação nacional a partir da BNCC, para atender demandas da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 19/07/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0006.2071	Manutenção dos Recursos do Salário Educação - QSE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	4	QSE

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0006.2074	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	19	FUNDEB 40%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0006.2075	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

FONTE DE RECURSOS	19	FUNDEB 40%
ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.122.0006.2080	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	1	Educação 25%

VALOR TOTAL: R\$ 147.093,10 (cento e quarenta e sete mil e noventa e três reais e dez centavos).

INEXIGIBILIDADE: nº 021/2019.

DATA: 19/07/2019.

Canarana/BA, 19 de julho de 2019.

**James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações**